



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0100/2018, de 15 de agosto de 2018

Dispõe sobre alteração na composição da
Equipe de Formação Continuada

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da portaria nº BRA.0098/2018, de 10.08.2018; da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015; e a solicitação da referida Equipe, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0040/2017, de 23.03.2017, modificada pelas Portarias nº BRA.0055/2017, de 10.05.2017; BRA.108/2017, de 31.08.2017; e BRA.0018/2018, de 23.02.2018; excluindo o docente Carlos Augusto Gomes e incluindo a docente Valéria Pires Barbosa de Freitas na composição da Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, que fica assim composta pelos membros:

- Adilson de Souza Candido
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos
- Iára leme Russo Cury
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Meire Helen Godoi de Moraes
- Valéria Pires Barbosa de Freitas

Art. 2º - Os demais termos da portaria continuam os mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.03.2019.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA